



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

Sexta-feira • 18 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 5537

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- **Decreto nº 084/2022 de 18 de fevereiro de 2022** - Exonera Servidora Temporária da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providencias.
- **Decreto nº 085/2022 de 18 de fevereiro de 2022** - Nomeia Assistente de Secretaria da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.
- **Portaria nº 044/2022 de 18 de fevereiro de 2022** - Faz convocação e dá outras providencias.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Nilson José Rodrigues / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Rua da Chácara, nº 445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JQ/VOB36CZMLUE36+AOWJW

## Decretos



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA  
CNPJ Nº14.221.741/0001-07

DECRETO Nº 084/2022  
De 18 de fevereiro de 2022.

*Exonera Servidora Temporária da Secretaria  
Municipal de Educação e dá outras  
providências.*

**NILSON JOSÉ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Correntina - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, por Término de Contrato de Trabalho, a partir de 21 de fevereiro de 2022; a Servidora Temporária **GEANE CARDOSO DOS SANTOS** - Matrícula 10337, CPF nº 073.812.085-55, RG nº 6584289 SSP/GO, ocupante do cargo de Professora 40H, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2022.

**Nilson José Rodrigues**  
Prefeito

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 -2134/2115 - CNPJ: 14.221.741/0001-07, [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
CNPJ Nº14.221.741/0001-07

**DECRETO Nº 085/2022.**  
De 18 de fevereiro de 2022.

*Nomeia Assistente de Secretaria da Secretaria  
Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.*

**NILSON JOSÉ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Correntina, Estado da Bahia,** no uso de suas atribuições legais conforme art. 70 da Lei Orgânica do Município, com sabedoria que os cargos em Comissão e Funções de Confiança são de livre nomeação e exoneração;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado, o Senhor **VALDIVINO DOS SANTOS SILVA**, CPF nº 004.395.355-73, no Cargo de Assistente de Secretaria da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, símbolo CC-13, da tabela I, da Lei Complementar nº 030/2013, cargo em comissão de livre nomeação e exoneração.

**Art. 2º** Esta Decreto entra em vigor nesta data. Retroagindo os seus efeitos a 01/02/2022.

**Art. 3º** Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2022.**

**NILSON JOSÉ RODRIGUES**  
Prefeito

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488-2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)

## Portarias



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA  
CNPJ Nº14.221.741/0001-07

**PORTARIA Nº 044/2022.**  
De 18 de fevereiro de 2022.

Faz convocação e dá outras providências.

**NILSON JOSÉ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Correntina, Estado da Bahia,** no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 70 da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** requerimento do seguinte Conselheiro Tutelar: **DULCIMAR GUSMÃO DE SOUZA;**

**RESOLVE:**

**I- CONVOCAR,** a Suplente de Conselheiro Tutelar **SULANGE NEVES DE SOUZA,** RG nº 4716390 DGPC /GO, inscrito no CPF nº 005.493.811-20, para assumir a vaga do seguinte Conselheiro Tutelar abaixo, durante o período de férias do mesmo:

**a) DULCIMAR GUSMÃO DE SOUZA,** Matrícula 10087, 30 (trinta) dias, a partir de 19 de fevereiro a 19 de março de 2022:

**II-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**III- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2022.

**NILSON JOSÉ RODRIGUES**  
Prefeito

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 –2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)